



## Indicação N° 2941/2025

**Súmula:** - Solicito ao Poder Executivo, junto a secretaria competente, para obtenção de informações acerca da autorização concedida às autoescolas do município para a realização de aulas práticas de direção nas vias do Bairro Vale do Sol 2.

**INDICO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, junto a secretaria competente, para obtenção de informações acerca da autorização concedida às autoescolas do município para a realização de aulas práticas de direção nas vias do Bairro Vale do Sol 2 - no município de Itapevi.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -

Senhoras Vereadoras: -

Senhores Vereadores: -

A presença constante de veículos de autoescolas realizando manobras no Bairro Vale do Sol 2, especialmente em ruas residenciais e de grande fluxo, tem gerado preocupação entre os moradores da região. Muitos relatam transtornos como aumento do tráfego, dificuldades de mobilidade, riscos de acidentes e perturbação da rotina local.

Diante disso, torna-se necessário esclarecer se há autorização formal por parte do Poder Executivo para a utilização das vias públicas do bairro por instituições privadas de ensino de direção. A informação é fundamental para verificar a legalidade da prática, garantir a segurança viária e zelar pelo bem-estar da comunidade local.

Visando garantir a segurança dos moradores, pedimos que seja avaliada a proibição da prática de aulas de direção por autoescolas neste local, tendo em vista o aumento do fluxo de veículos e pedestres,



especialmente nos horários de pico. A presença constante de veículos de autoescola realizando manobras em vias residenciais ou de grande circulação tem gerado risco de acidentes e transtornos aos moradores.

Além disso, é importante lembrar que, conforme a Resolução nº 789/2020 do CONTRAN, as aulas práticas de direção veicular devem ser realizadas em vias compatíveis com o tipo de aprendizagem exigido, respeitando as condições de segurança e fluidez do trânsito. Aulas em locais inapropriados ou perigosos contrariam os princípios do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que prioriza a segurança viária.

Por isso, solicitamos que o poder público intervenha, proibindo a utilização deste trecho por autoescolas e indicando espaços apropriados para a realização dessas aulas, de modo a garantir a integridade dos alunos, instrutores e, principalmente, dos moradores da região.

Agradeço desde já pela habitual atenção e pelo pronto atendimento.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de junho de 2025.

Thiago Henrique Campagnaro Moitinho

**VEREADOR**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RB60TE70WAJ6NHK6>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: RB60-TE70-WAJ6-NHK6**

